



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai
PL – RJ

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO.

REQUERIMENTO Nº de 2025.

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer visitas técnicas desta Comissão ao Quartel-General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (**PMERJ**), ao Batalhão de Operações Policiais Especiais – **BOPE/PMERJ**, ao Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (**CBMERJ**), ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas – **DEGASE/RJ** e à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – **SEAP/RJ**, para avaliação das ações e estruturas no combate ao crime organizado.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a, ouvido o colegiado, a realização de visita técnica desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, ao Quartel-General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), ao Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE/PMERJ, ao Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE/RJ e à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/RJ, **para avaliação das ações e estruturas no combate ao crime organizado.**

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252913463300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai

PL – RJ

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO.

Apresentação: 19/11/2025 20:17:53.317 - CSPCCO

REQ n.505/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo possibilitar que esta Comissão acompanhe de perto a realidade, os desafios estruturais, operacionais e estratégicos das instituições que compõem o sistema de segurança pública, defesa civil, políticas socioeducativas e administração penitenciária do Estado do Rio de Janeiro — um dos entes federativos mais afetados pela criminalidade violenta e pela atuação de organizações criminosas no país.

1. Quartel-General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ.

A **PMERJ**, fundada em 1809, é uma das corporações policiais mais antigas do Brasil e desempenha papel central na preservação da ordem pública no estado. O Quartel-General coordena o planejamento estratégico, a logística, os comandos operacionais e a integração com outros órgãos de segurança. A complexidade da atuação policial no Rio de Janeiro exige constante modernização de protocolos, tecnologias e métodos de policiamento. A visita permitirá avaliar ações de enfrentamento ao crime organizado, estrutura de comando e necessidades institucionais.

2. Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE/PMERJ.

Reconhecido internacionalmente, o **BOPE** é a tropa de elite da PMERJ, especializada em operações de alto risco, contraterrorismo, gerenciamento de crises, resgate de reféns e enfrentamento a grupos criminosos fortemente armados. Sua atuação é fundamental em cenários críticos, incluindo

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252913463300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai
PL – RJ

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO.

comunidades dominadas por facções e milícias. A visita técnica proporcionará à Comissão conhecimento direto sobre doutrina, treinamento, equipamentos, projetos de expansão e desafios operacionais enfrentados diariamente.

3. Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ.

O **CBMERJ**, fundado em 1856, é referência nacional em operações de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, salvamento terrestre e aquático, além de ações em desastres naturais. O Quartel Central (QCG) concentra os comandos, centros de formação e principais unidades especializadas. A visita permitirá avaliar infraestrutura, tempo-resposta, necessidades de modernização, interoperabilidade com forças de segurança e ações de prevenção de tragédias urbanas.

4. Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE/RJ.

O **DEGASE** é responsável pela execução das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, atendendo adolescentes autores de atos infracionais. A realidade das unidades socioeducativas do Rio de Janeiro é complexa, com desafios ligados, a segurança interna, prevenção de violência, políticas pedagógicas e reintegração social. A visita é fundamental para que a Comissão avalie a efetividade das medidas, a infraestrutura das unidades e a implementação de políticas de ressocialização e investimentos nas unidades.

5. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/RJ.

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252913463300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai

PL – RJ

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO.

A **SEAP** administra o sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, composto por unidades prisionais que enfrentam desafios como superlotação, atuação de facções criminosas, déficit de pessoal, insuficiência de equipamentos e necessidade de modernização. Por ser um dos sistemas mais sensíveis do país, a visita técnica permitirá observar práticas de gestão prisional, medidas de segurança, políticas de saúde prisional, combate à corrupção, recolhimento de custodiados e programas de ressocialização.

Diante da relevância desses **órgãos para o fortalecimento das políticas de segurança pública, para o aperfeiçoamento da gestão institucional e para o enfrentamento contínuo ao crime organizado no Estado do Rio de Janeiro, solicita-se o deferimento do presente requerimento.**

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Roberto Monteiro Pai

Deputado Federal

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252913463300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

